



Memorando Circular nº 01/2019/Superintendência-HU

Florianópolis, 04 de janeiro de 2019.

Às chefias e demais trabalhadores do HU, e à Direção do CCS

Assunto: **Processo de escolha de chefias**

1. Dando continuidade à composição da nova estrutura organizacional do HUUFSC, informamos que será desencadeado processo de escolha de chefias para as seguintes unidades:

- Unidade Cérvico Facial;
- Unidade do Sistema Cardiovascular;
- Unidade do Sistema Urinário;
- Unidade de Cirurgia/RPA e CME;
- Unidade de Reabilitação;
- Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica;
- Unidade de Contabilidade Fiscal;
- Unidade de Planejamento de Materiais;
- Unidade de Contabilidade de Custos;
- Unidade de Licitações.

2. O período de inscrição será de 07/01/2019 às 09:00 a 14/01/2019 às 17:00, tendo como local a Secretaria da Superintendência do HUUFSC. No período de inscrição, é indispensável apresentação do currículo, comprovantes do currículo, e preenchimento da ficha de entrevista anexa.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
FILIAL EBSEH**

**SUPERINTENDÊNCIA**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9164

[secdg@contato.ufsc.br](mailto:secdg@contato.ufsc.br) | [www.hu.ufsc.br](http://www.hu.ufsc.br)



3. Após homologação das inscrições, o(s) candidato(s)\* que está(rão) pleiteando a chefia de unidade será(ão) informado(s) por meio de contato via e-mail e/ou telefônico para participar de entrevista a ser realizada pelo Colegiado Executivo e chefias imediatas do HUUFGSC, em período a ser divulgado.
4. Em anexo, a Resolução nº 08/2012, de 24 de setembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos e os critérios de seleção dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Rede de Hospitais Universitários Federais; o documento “Estrutura organizacional dos Hospitais sob Gestão da EBSERH: Diretrizes Técnicas”, que define a forma de nomeação, perfil profissional e competências para os cargos/funções gratificadas; o Dimensionamento de Serviços Assistenciais do HU UFSC.
5. Informamos que os processos também estão sendo divulgados na página institucional do HU UFSC: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufsc>. Solicitamos ampla divulgação e ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof.ª Maria de Lourdes Rovaris  
Superintendente

\* O Ministério do Planejamento não autoriza a cedência dos servidores do regime jurídico único que se encontram em estágio probatório (3 anos, com exceções previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

\* Os empregados EBSERH que se encontram no período de experiência (90 dias) não podem assumir a chefia.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**  
**FILIAL EBSERH**

SUPERINTENDÊNCIA

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9164

[secdg@contato.ufsc.br](mailto:secdg@contato.ufsc.br) | [www.hu.ufsc.br](http://www.hu.ufsc.br)